



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### MENSAGEM Nº 36/2021

Cabo Frio, 13 de dezembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Apraz-me nesta oportunidade, submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, a presente Mensagem e respectivo Projeto de Lei que **“Autoriza e fixa critérios para a realização de parcelamento de débitos do Município com Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF, oriundas de contribuições previdenciárias dos servidores estatutários da Administração Direta e Indireta, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na forma que menciona.”**

A proposição em apreço tem como objetivo primordial permitir ao Poder Executivo a celebração de acordo de parcelamento de débitos das dívidas do Município com o IBASCAF, decorrentes de contribuições previdenciárias devidas, relativas aos servidores estatutários da Administração Direta e da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCARF, conforme discriminado no art. 2º do Projeto de Lei.

Convém destacar, que essas dívidas se originam de contribuições sociais não recolhidas no tempo devido, importando o débito em R\$ 111.166.900,06 (cento e onze milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos reais e quatro centavos), conforme demonstrado nos documentos elaborados pelo IBASCAF e no estudo de impacto orçamentário e financeiro, que seguem em anexo.

A negociação tratada nesta matéria será regulada por instrumento próprio, ou seja, Termo de Acordo de Parcelamento, do qual constará que o valor dos repasses ao IBASCAF e a quantidade de prestações mensais, conforme disposto na Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as razões que fundamentam a apresentação do Projeto de Lei em tela, para o qual, utilizando-me da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, solicito seja apreciado em **regime de urgência**.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossas Excelências minhas demonstrações de elevada consideração.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**